



# Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Organização da Sociedade Civil	CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
CNPJ	04.783.339/0001-62
Rede de Proteção Social	Alta Complexidade
Serviço/Programa	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes
Nome do Responsável pela OSC	André Luiz Mathias

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA
<p>Após elaboração do Plano de Ação de 2018 e análise do Orçamento desta Entidade Social, identificou-se um déficit em seu saldo, não havendo, portanto, fundos suficientes para cumprir nossos compromissos, problema este já apresentado em pauta de reunião e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social e com a Prefeitura Municipal de Pederneiras.</p> <p>Reiteramos que, apesar dos esforços da Diretoria, Gestores e Colaboradores desta Entidade Social para manter e desenvolver <b>ações neste período que visem levantamento de recursos financeiros através de eventos e doações, ainda são insuficientes</b>, fato que nos leva a recorrer a este Conselho Municipal da Assistência Social solicitando recursos</p>



# Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

financeiros para a complementação de nossas despesas.

Salientamos que os recursos financeiros destinados a Casa Abrigo de Pederneiras, não estão sendo suficiente para o seu funcionamento, visando sempre a garantia e organização dos serviços conforme a “ tipificação nacional de serviços sócio assistenciais, de acordo com a NOB/SUAS 2012, atr. 12, parágrafo 17. Os recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pederneiras. Partindo destes conceitos o propósito desse Projeto está na busca de auxílio ao Conselho Municipal da Assistência Social para que todas as crianças e adolescentes que necessitem dos serviços desta Casa Abrigo possam ter o cuidado e proteção, conforme legislação pertinente.

## PÚBLICO-ALVO

Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, órfãos, abandonados, vítimas de maus tratos físico e/ ou psíquicos, abuso sexual em situação de risco pessoal e social.

## CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atendimento de 15 crianças/adolescentes.

## OBJETIVO

Oferecer uma estrutura física financeira adequada, segura, e que proporcione qualidade de bons serviços prestados às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, proporcionando-lhes um ambiente agradável e acolhedor que contribua para sua formação enquanto pessoas em desenvolvimento.

**Casa Abrigo de Pederneiras**

Rua Estevan M. Alcarrea,0-676 –JD. Alvorada – Pedemeiras – São Paulo – Fone (14) 3283-3558



# Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal –Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

## METAS

- 1- Fornecer atendimento integral à 15 crianças/adolescente
- 2- Buscar co-financiamento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para suplementação de recursos financeiros para a complementação de nossas despesas.
- 3- Desenvolver projetos e ações que remetam à sustentabilidade desta Entidade garantindo sua manutenção e custeio em detrimento às ações pontuais e certamente conta com a imprescindível parceria com a Prefeitura Municipal.

## INDICADORES DE RESULTADOS

Capacitação e quantidade dos profissionais para as tarefas do Abrigo.  
Tempo de permanência no Abrigo;  
Efetividade de encaminhamentos;  
Índice de reinserção no lar;  
Cumprimentos aos dispositivos do Estatuto da criança e do adolescente no trabalho do abrigo;  
Atendimento personalizado;  
Não separação de irmãos;  
Participação da comunidade nas atividades no abrigo; Participação da criança/adolescente na vida da comunidade;

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Documentação, entrevista, visita domiciliar, observação, diálogo, reunião, encaminhamentos, relatórios.

**Casa Abrigo de Pederneiras**

Rua Estevan M. Alcarrea, 0-676 –JD. Alvorada – Pederneiras – São Paulo – Fone (14) 3283-3558



Associação Beneficente  
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

3. RECURSOS

Tipo de repasse: ( x ) CMAS Valor = R\$ 25.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

MÊS DE REF.	VALOR DA PARCELA ÚNICA	ORIGEM DO RECURSO
DEZEMBRO	R\$ 25.000,00	CMAS ( Conselho Municipal da Assistência Social)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

TIPO DE DESPESA	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO
Manutenção e Custeio	100%

CROMNOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período de Realização	Origem dos Recursos	Tipo de Despesas	Valor	Total
DEZEMBRO/2018 e JANEIRO/2019.	CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social.	Despesas com Recursos Humanos, Encargos Sociais, Despesas de Custeio, Serviços de Terceiros ( Legionário e Aluguél) Utilidade Pública (água, energia elétrica)	R\$ 25.000,00	RS25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>RS25.000,00</b>

Pederneiras, 05 de Dezembro de 2018.

André Luiz Mathias  
Presidente

Karin Cristina G. Queiroz Vertuan  
Coord./Assistente Social